DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 9
Outros atos oficiais 11
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

LEI N° 2.019/2.026

(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

:

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.122.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.122.500,00**

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

59	20.606.0015.2032.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
67	20.606.0015.2046.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	64.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 0 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

129	2 08.241.0005.2010.0000	INVESTIMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

76	08.244.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCI	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
110	08.244.0038.2076.0000	CASA ABRIGO	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
119	08.244.0039.2075.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

122	08.244.0039.2075.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

0 09 02 2 ENSINO INFANTIL

160	12.365.0009.2072.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇAO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
163	12.365.0009.2072.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇAO INFANTIL	4.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
173	12.365.0009.2073.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	

		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	176	12.365.0009.2073.0000	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
0 2	09 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	137	12.361.0010.2021.0000	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	140	12.361.0010.2021.0000	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL	126.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
0 2	09 03	FUNDEB		
	187	12.361.0011.2022.000 0	INVESTIMENTO NO FUNDEB	330.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
0 2	09 03	FUNDEB		
	202	12.365.0011.2056.000 0	INVESTIMENTO NO FUNDEB	480.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
0 2	09 05	CULTURA		
	227	13.392.0012.2042.000 0	FORMAÇÃO EDUCACIONAL COMPLEMENTAR	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

274	10.302.0024.2019.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
246	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 007	CEF AGENTE COMUN DE SAUDE - ACS	
248	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 092	INC FIN APS EQ. SAÚDE FAM/ESF AT PRI/EAP	
250	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 017	FNS - SAUDE BUCAL	
253	10.301.0027.2062.0000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
287	10.302.0028.2063.0000	BLOCO AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.	280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290	10.302.0028.2063.0000	BLOCO AT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
306	10.304.0029.2017.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

308	10.304.0029.2017.0000	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
313	10.305.0029.2018.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
315	10.305.0029.2018.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
299	10.303.0031.2064.0000	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

02 17 00 URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

325	15.451.0014.2044.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
338	15.452.0014.2030.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	312.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
345	15.452.0014.2043.0000	INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 19 00 SERVIÇOS DE ESTR. DE RODAGEM E TRANSPORTES

367	26.782.0016.2035.0000	INFRA ESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 20 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

382	27.812.0017.2036.0000	INVESTIMENTO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZ	184.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL: .....R$ 3.122.500,00

Art. 2° - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, fonte 01 Tesouro ocorrido no encerramento do mês de setembro de 2026, objetivando a suplementação de fichas de despesas (ex: pessoal civil e obrigações Patronais), para pagamento salarial do funcionalismo do Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1°, Inciso II e Parágrafo 3° do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3° - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei n° 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei n° 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 20 de outubro de 2.026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
Agente Administrativo

Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

PORTARIA Nº 432/2026

(Dispõe sobre a habilitação do Hospital Municipal João Veloso no Programa Mais Acesso a Especialistas – PMA que específica).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso de suas atribuições e deveres legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e:

– CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS n. º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

– CONSIDERANDO a Deliberação CIB n. º 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

– CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e

Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

- CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos preestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Ouroeste,

R E S O L V E:

Art.1 - Determinar a inclusão do Hospital Municipal João Veloso, CNES n.º 2716291, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01.

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste SP, 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
Agente Administrativo

Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

MUNICÍPIO DE OUROESTE – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Ouroeste/SP, torna público o Resultado Final dos projetos culturais inscritos no Edital nº 003/2026 – PNAB- CICLO 2.

SEGMENTOS DA CATEGORIA 1:

TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA
1°	Fábio Marcelo Sanches	Descobrindo o Mundo e se Conhecendo através dos Outros	299

LITERATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA
1°	Sirlei Aparecida Alves	Viva! Lá vem Histórias!	242

SEGMENTOS DA CATEGORIA 2:

ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA
1°	Pamela Doti Silva	Oficina Pintura Criativa	311

Ouroeste/SP, 19 de outubro de 2026.

Ana Maria de Souza Silva
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP

Avenida dos Bandeirantes, 2.255 - Jardim Sarinha II, Ouroeste - SP, 15686-064
(17) 3843-3850 | www.ouroeste.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 33/SL/2026**PROCESSO:** 361/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/11/2026, às 09h00min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....